

MOÇÃO

Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do professor e médico Roberto Lorens Marback, aos 82 anos, ocorrido no dia 02 de dezembro de 2024, em Salvador, cidade onde ele nasceu.

A deputada que subscreve este documento, vem, na forma do Regimento Interno, inserir na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do professor e médico Roberto Lorens Marback, aos 82 anos, ocorrido no dia 02 de dezembro de 2024, em Salvador, cidade onde ele nasceu.

Recebi com profunda tristeza a notícia do falecimento do meu mestre o médico oftalmologista Roberto Lorens Marback, aos 82 anos. Formado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), na turma de 1965, foram quase 60 anos dedicados ao exercício da profissão, que abraçou de corpo, alma e coração.

Doutor Roberto Marback foi uma das expressões mais elevadas da medicina baiana. Era professor titular aposentado da Faculdade de Medicina da Bahia (Fameb/UFBA) e esteve por vários anos à frente do Serviço de Oftalmologia do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), referência no país, continuando o legado de seu pai, Dr. Heitor da Costa Pinto Marback, que também foi professor emérito da UFBA.

Doutor Roberto Marback especializou-se em Oftalmologia e Patologia Ocular no Johns Hopkins Hospital, em Baltimore, Maryland (EUA), com bolsa da Associação Panamericana de Oftalmologia, de 1968 a 1970, e doutorou-se pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 1978.

Foi Professor Titular de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Bahia, contribuindo para a formação de inúmeros oftalmologistas, inclusive, para meu orgulho, dessa deputada.

Mesmo tendo se aposentado em 2010, professor Roberto Marback continuou exercendo voluntariamente atividades didáticas, clínicas e cirúrgicas no Hospital Professor Edgard Santos. Foi Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital São Rafael - Fundação Monte Tabor de 1985 a 2000.

Quem teve a honra, a oportunidade e o privilégio de ser aluno do professor Roberto

GAB DEP FABIOLA MANSUR



Marback tem a exata noção do tamanho desse cidadão que acabamos de perder. Um grande médico, professor exemplar, homem de bem, marido, pai, avô e amigo. Um cara do bem, ícone da oftalmologia na Bahia e no Brasil, formou gerações.

Em suas memoráveis aulas, transmitia seus vastos conhecimento como poucos. Cobrava firme do aluno, mas orientava com delicadeza peculiar e esmero, sempre no caminho acadêmico e no rigor da ciência. Foi uma graça divina ter sido sua aluna, fundamental na minha carreira, serei eternamente grata.

Meu caro professor Roberto, as partidas fazem parte da vida, mas são compensadas pelo grande servidor público e maior professor da oftalmologia baiana e brasileira e que tive a honra de privar de sua amizade e de seus ensinamentos. Meu carinho por você é imenso, a gente não se despede de quem deixou tantas marcas em nossas vidas.

Aqui ficamos mais tristes, mas as lembranças são marcantes em nossos corações, um médico que atendia com respeito e carinho todos os pacientes. Você viverá para sempre, seu legado é imensurável.

Obrigada, meu mestre, siga na luz e em paz. Deus possa confortar Marina, filhos e toda família.

Nesse momento de tristeza, expresso aos familiares, amigos, colegas e pacientes do Doutor Roberto Lorens Marback meu carinho e meus profundos sentimentos. Sua memória será eternamente preservada em nossos corações.

Solicito que a presente moção seja encaminhada à família de Doutor Roberto Lorens Marback - em nome de sua esposa Marina Ferrari Marback, à Faculdade de Medicina da Bahia, ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), ao Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia (SINDIMED), ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e à Secretaria de Saúde do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2024.

DEPUTADA FABIOLA MANSUR